

Complemento à educação artística 2ºciclo

## PROJETO ACRESCENTARTE

Oficina de Expressão Plástica 2022/23



PROJETO



Leonor Alcácer, Trabalho inspirado no título da obra "Mulher na noite" - Miró - Oficina artes 2018/19

# ÍNDICE

Índice .....	2
ENQUADRAMENTO .....	3
FUNDAMENTAÇÃO .....	3
OBJETIVOS GERAIS.....	4
Objetivos específicos .....	5
ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO .....	5
Constituição da Oficina.....	5
Procedimentos de inscrição, frequência e assiduidade.....	6
Inscrição.....	6
Frequência.....	6
Assiduidade .....	7
Local de funcionamento .....	7
ORIENTAÇÕES METODOLÓGICAS .....	7
RECURSOS.....	8
Recursos Humanos .....	8
Recursos Materiais .....	8
Artes Plásticas.....	8
MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO .....	9
Avaliação das aprendizagens .....	9
Monitorização do projeto .....	9
DISPOSIÇÕES FINAIS .....	10

## ENQUADRAMENTO

*“O decreto-lei n.º 55/2018 de 6 de julho estabelece o currículo dos ensinos básico e secundário, os princípios orientadores da sua conceção, operacionalização e avaliação das aprendizagens, de modo a garantir que todos os alunos adquiram os conhecimentos e desenvolvam as capacidades e atitudes que contribuem para alcançar as competências previstas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória”.*

Entre outros princípios orientadores, a lei supracitada determina a assunção das artes e no ponto 7 alínea a) do seu artº13º prevê a inclusão da componente - Complemento à Educação Artística nas matrizes curriculares do 2.º ciclo, estabelecendo que as escolas têm a possibilidade de oferecer aos seus alunos a frequência, ao longo do ciclo, de outros domínios da área artística. Esta oferta é objeto de decisão da escola, bem como a sua organização e as normas de frequência, privilegiando, para o efeito, os recursos humanos disponíveis.

Com vista a mais uma resposta educativa centrada no interesse dos alunos, o Agrupamento de Escolas de Vendas Novas no ano letivo 2018/19 criou e aprovou o **projeto ACRESCENTARTE**, o qual passou a integrar a matriz curricular de acordo com o enquadramento legal referido e os recursos existentes. Desde então, tem sido implementado com reajustes anuais, decorrentes do processo de monitorização e das condições ao nível da gestão, aquando do lançamento dos anos letivos.

Nessa perspetiva, o presente documento constitui a revisão do projeto proposta para o ano letivo 2023 /24.

## FUNDAMENTAÇÃO

Porque arte é conhecimento, construção, expressão ... e acrescenta o ser humano, o Agrupamento de Escolas de Vendas Novas decidiu oferecer aos alunos a possibilidade de complementarem a sua educação artística com outras experiências de aprendizagem na área das artes plásticas, as quais se expandem para além das aprendizagens essenciais promovidas nas disciplinas de Educação Visual, Educação Tecnológica e Art&Tic.

O conceito de projeto para implementar esta componente do currículo surgiu associado à origem da palavra, ou seja, a intenção de fazer algo, agir, acrescentar para que haja

modificação e transformação cultural. A opção pela modalidade de oficina para operacionalização do respetivo projeto complementa a essência da conceção desta ideia.

*Se “as artes são elementos indispensáveis no desenvolvimento da expressão pessoal, social e cultural do aluno” ... se “são formas de saber que articulam imaginação, razão e emoção” ... se “a vivência artística influencia o modo como se aprende, como se comunica e como se interpretam os sinais do quotidiano” ... se “ desta forma contribui para o desenvolvimento de diferentes competências e reflete-se no modo como se pensa, no que se pensa e no que se produz com o pensamento”...* então é oportuno e até urgente que os alunos enriqueçam o seu currículo, num momento de viragem educativa em que se aposta na construção de um novo perfil, inspirado numa visão humanista emergente do processo de transformação da sociedade no sec. XXI.

A oferta educativa em causa está em consonância com o Projeto Educativo do Agrupamento em vigor. Acresce, ainda, a responsabilidade da promoção da educação através das artes, da cultura e do património pelo facto do Agrupamento integrar o grupo nacional de escolas que aderiram ao Plano Nacional das Artes (PNA).

Foi nesta perspetiva de valorização das artes e de consciência plena do seu papel no equilíbrio harmonioso da criança que se construiu o **projeto ACRESCENTARTE**, o qual tem como grande finalidade promover o desenvolvimento pessoal e social do aluno, aliado ao seu crescimento cultural, através de processos de apropriação de conhecimento, interpretação/experimentação/criação ao nível das artes plásticas, num apelo à criatividade e ao desafio da aquisição de competências no âmbito da educação artística que se constituam parte da educação básica do aluno.

## **OBJETIVOS GERAIS**

- Valorizar a educação artística na formação do aluno.
- Fomentar o gosto pelas diferentes formas de expressão artística e correlacioná-las.
- Promover o conhecimento e a valorização das artes, da cultura e do património o e contribuir para a implementação do Projeto Cultural de Agrupamento
- Estimular a criatividade através de processos de interpretação/comunicação/experimentação e criação de produção artística.

- Desenvolver competências pessoais e sociais através da arte.
- Criar e apresentar, publicamente, atividades/projetos interdisciplinares e transdisciplinares de cariz artístico, em articulação com outros projetos do Agrupamento.
- Compreender as etapas processo artístico criativo

### Objetivos específicos

- Promover o contacto direto com o património artístico e cultural.
- Experimentar diferentes meios, técnicas e materiais de expressão plástica.
- Expressar ideias, sentimentos e emoções através de processos criativos de expressão plástica.
- Dominar técnicas e materiais a partir da exploração das suas potencialidades expressivas.
- Explorar os recursos digitais nos processos de criação da linguagem visual e plástica.
- Desenvolver competências de responsabilidade, autonomia e relacionamento interpessoal.

## ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

### Constituição da Oficina

O projeto **ACRESCENTARTE** desenvolve-se em contexto de Oficina de Artes Plásticas.

O horário de funcionamento da Oficina é atribuído nos horários das turmas de 5º e 6º. Cada turma tem atribuídos, no seu horário letivo, dois tempos semanais para poder frequentar a Oficina.

A Oficina destina-se a alunos do 2º ciclo de diferentes turmas, dinamizada por um professor de EVT e por um coadjuvante se o nº de alunos inscritos for superior a 15.

## **Procedimentos de inscrição, frequência e assiduidade**

### **Inscrição**

Os alunos do 2º ciclo, após a divulgação do projeto feita pelos professores responsáveis pela sua dinamização e ou pelos Diretores de Turma, levam a ficha de informação/inscrição para o seu Encarregado de Educação, o qual terá sempre que assinar para comprovar que tomou conhecimento da oferta do Complemento à Educação Artística e para manifestar a sua decisão relativamente à frequência, por parte do respetivo educando.

As fichas de informação/inscrição, depois de assinadas, são devolvidas ao Diretor de Turma, independentemente de pretenderem frequentar ou não.

Caso o Encarregado de Educação decida que o seu educando pretende frequentar a Oficina, a inscrição efetiva-se nessa mesma ficha.

Efetuada a inscrição, os diretores de turma entregam as respetivas fichas de inscrição ao professor responsável pela disciplina, o qual elabora as listas de alunos inscritos e entrega uma cópia nos Serviços Administrativos, para que o horário possa ser carregado no cartão do aluno.

Podem ser efetuadas novas inscrições, em qualquer altura do ano letivo.

Não podem ser anuladas as inscrições.

Atendendo ao processo de inscrição e organização dos grupos, a atividade da Oficina só poderá ter início na primeira semana de Outubro.

### **Frequência**

Após a inscrição, não há lugar à anulação da mesma e a disciplina passa a ser de frequência obrigatória.

Os alunos inscritos constituem um grupo/turma, no máximo com 28 alunos.

Caso haja um número elevado de inscrições que ultrapasse os 28 alunos, cabe à Direção decidir o procedimento a adotar.

## **Assiduidade**

As faltas dos alunos são registadas no programa de sumários GIAE pelo docente responsável pela dinamização da Oficina.

O Diretor de Turma procede ao controlo da assiduidade para assegurar, junto dos encarregados de educação, o cumprimento do dever de frequência.

Os Encarregados de Educação devem proceder, sempre, à justificação atempada das faltas conforme procedimentos em vigor para as restantes disciplinas.

## **Local de funcionamento**

A Oficina funciona na sala BC13 da Escola Básica de Vendas Novas Nº1. As atividades podem ainda decorrer, pontualmente, noutros espaços da escola ou da comunidade, se tal se revelar adequado, no contexto do desenvolvimento das atividades e ou projetos.

## **ORIENTAÇÕES METODOLÓGICAS**

As dinâmicas da atividade da Oficina com vista à concretização dos seus objetivos, resultam de estratégias e metodologias específicas das áreas em desenvolvimento, pensadas, planeadas e implementadas pelos professores dinamizadores, após a constituição e conhecimento dos grupos de alunos. Contudo, na generalidade, foi definido o seguinte:

- as atividades/projetos são desenvolvidas a partir de ideias e propostas sugeridas pelos professores e/ou alunos, com posterior concertação entre ambas as partes;
- o trabalho individualizado
- o trabalho em equipa
- a metodologia de projeto
- articulação interdisciplinar e transdisciplinar;
- contacto com artistas e artesãos;
- visitas de estudo a exposições, monumentos, museus entre outras, será uma estratégia para enriquecimento cultural;

- as atividades lúdicas através da arte;
- contacto com património artístico e cultural regional, nacional, internacional;
- realização de atividades de intervenção e sensibilização da comunidade educativa, através das artes, para causas de interesse coletivo;
- utilizar as tecnologias digitais como recurso de aprendizagem;
- estabelecer parcerias que se revelem de interesse para a consecução, dos objetivos do projeto;
- exploração de técnicas e materiais diversos (pintura, desenho, escultura, instalações, fotografia, cenografia e adereços outros);
- organizar mostras e exposições de interesse cultural;
- participar na implementação do PCE do AEVN.

## RECURSOS

### Recursos Humanos

A dinamização da Oficina de Artes Plásticas deve ser atribuída, preferencialmente, aos docentes do grupo 240. Contudo, no âmbito da gestão e rentabilização de recursos do Agrupamento, outros grupos de docência podem assegurar este serviço, desde que sejam detentores de habilitação para o efeito.

Articulação com coordenadores de outros projetos e programas implementados no AEVN.

Alunos

Articulação com professores de outras áreas disciplinares

### Recursos Materiais

#### Artes Plásticas

- Computadores, tablets, máquina fotográfica/filmar
- Mufla e outros materiais auxiliares do trabalho em cerâmica
- Livros, revistas, jornais
- Materiais de desgaste (colas, tintas diversas, argila, materiais



riscadores, papel cenário e outros, telas, tecidos, pincéis, rolos, tintas diversas, tesouras, x-atos, etc

- Material para reutilizar e ou reciclar
- Outros

Nota: Os materiais de desgaste serão adquiridos pelo Agrupamento.

Alunos e professores deverão angariar materiais para reutilização.

Poderão ser pedidos patrocínios de empresas locais.

## **MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO**

### **Avaliação das aprendizagens**

A avaliação para as aprendizagens tem carácter contínuo e formativo e concretiza-se através de observação direta, feedback de qualidade e processos de autoavaliação acerca do desempenho do aluno nas sessões semanais, de acordo com critérios estabelecidos.

A avaliação das aprendizagens efetuadas pelos alunos resultantes da recolha de evidências e será traduzida numa menção qualitativa (Muito Bom; Bom, Suficiente, Insuficiente), a atribuir no final do semestre, em reunião de conselho de turma, de acordo com os critérios de avaliação aprovados .A respetiva menção constará na pauta de avaliação.

O resultado avaliação sumativa no final do ano letivo não tem efeito para a retenção do aluno.

### **Monitorização do projeto**

A monitorização do projeto será realizada no final do ano letivo, através de um relatório elaborado pelo professor dinamizador, tendo por referência os seguintes indicadores: número de alunos inscritos no Complemento à Educação Artística; Assiduidade; Atividades realizadas, Pontos fortes; Fragilidades; Constrangimentos e Estratégias de melhoria, a entregar à supervisora do projeto que o apresentará em Conselho pedagógico

## DISPOSIÇÕES FINAIS

No final do ano letivo, tendo em conta os resultados da monitorização efetuada, o Conselho Pedagógico decide a continuidade deste projeto.

A supervisão do projeto fica a cargo da Coordenadora do Departamento de Expressões e Tecnologias.

A S<sup>a</sup> Diretora do Agrupamento decide sobre situações omissas neste documento.

23/07/2023

Responsável pela revisão do projeto

Coordenadora do departamento de Expressões

Ana Bela Carapinha

Projeto revisto após sugestões de melhoria e aprovado em reunião de conselho pedagógico

26/07/2023

A Presidente do Conselho Pedagógico